



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 14 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 387/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 6/2020
Processo Administrativo nº 67/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para continuação de Execução de Obra de Revitalização da Orla do Lago Saracura, conforme contrato de Repasse nº 841424/2016, firmado entre o Município de Faxinal e o Ministério do Turismo, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 04 de agosto de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de julho de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 47/2020**, visando a **Aquisição de Equipamento Rodoviário sendo 1 SEMIREBOQUE CARREGA TUDO, fabricação/modelo 2020/2020 (novo, zero km), 02 eixos, capacidade técnica de carga de 30.000kg e demais características técnicas constantes no Edital**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: TEIXEIRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME -
CNPJ: 27.860.511/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	
1	Semi Reboque Carrega tudo, fabricação/modelo 2020/2020 (Novo, Zero Km), 02 (dois) eixos. Capacidade técnica de carga de 30.000 Kg.	Própria CT 2E	UND	1

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **RS122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2366/2020

CONTRATANTE: Município de FAXINAL, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, YLSO ALVARO CANTAGALLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.010.927-9 e do CPF/MF nº 453.674.859-87, e

CONTRATADA: TEIXEIRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Rodoviário sendo 1 SEMIREBOQUE CARREGA TUDO, fabricação/modelo 2020/2020 (novo, zero km), 02 eixos, capacidade técnica de carga de 30.000kg e demais características técnicas constantes no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO	
4º Termo aditivo do contrato nº 1838/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE, inscrita no CNPJ sob nº 81.878.886/0001-72, com sede no endereço FAXINAL, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por ANA LUCIA ABRAHÃO DE CAMPOS BARTZ, portadora do RG nº 079.654.539-16, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 16/07/2021 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Assistência Social com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 14 de julho de 2020.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE CNPJ: 81.878.886-000172
PREFEITO MUNICIPAL	ANA LUCIA ABRAHÃO DE CAMPOS BARTZ RG CPF: 079.654.539-16 REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 14 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 387/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR: R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta .

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de JULHO de 2020.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 14 de julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br